



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de seguro para o veículo Chevrolet montana lotado nesta secretaria. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 159 – Outros Serviços de Terceiros PJ

SUB-CONTA: 2254 – Seguros em Geral

VALOR: R\$ 1.804,37

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade da contratação de seguro total para o veículo Chevrolet Montana Placa IZI6D27, adquirido pelo Pregão Presencial nº023/2019, sendo que o mesmo não se enquadrava nas condições do Contrato Administrativo nº 028/2019, Processo Administrativo nº114/2019 e Termo Aditivo 01/2019 por ter o prazo de cobertura do seguro inferior aos demais aditivos, sendo que sua vigência será da data de homologação do contrato até 28/04/2020.

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 18º ANDAR VILA GERTRUDES

CIDADE: SÃO PAULO- SP

CNPJ: 61.074.175/0001 -38

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ademair Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 16 de Julho de 2019